



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 110 - BERTIOGA/SP - 04 DE SETEMBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LEGISLATIVO/BERTPREV/ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 034/ 2.004 DE 31 DE AGOSTO DE 2004

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, **RESOLVE:**
DESITUIR o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, registro n.º 033, o Sr. Paulo César Xavier de Oliveira, registro n.º 174, e a Sra. Neide Aparecida Salvador Alves, registro n.º 177, da designação concedida através das Portarias 29/2004, 30/2004 e 31/2004 para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertiooga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Bertiooga, 31 de Agosto de 2004.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

DECRETO Nº 945 DE 31 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Evangélica Refúgio da Paz.”
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 287, de 26 de junho de 1998, que autorizam o Poder Executivo declarar como de utilidade pública as sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município e tendo a Associação Beneficente Evangélica Refúgio da Paz preenchido os requisitos legais necessários a concessão do benefício e, especialmente porque desenvolve uma atividade filantrópica e assistencial da mais relevante importância para nossa cidade, disponibilizando abrigo transitório à população de rua, promovendo a reeducação social dos excluídos, proporcionando-lhes higienização, alimentação, vestuário, documentação e encaminhamentos específicos;

DECRETA:
Art. 1º. Ficada declarada como de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA REFÚGIO DA PAZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.123.452.0001-11, na forma da Lei Municipal nº 287, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 de agosto de 2004.

(Pa nº 4836/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

EDITAL Nº 007/04 ADJUDICAÇÃO

Consideramos vencedora do Convite 01/04 – BERTPREV a proposta apresentada pela Empresa Guarujá Veículos Ltda., devidamente instruída com documentação solicitada; o bem de acordo com especificações exigidas e valor compatível com o de mercado e dentro do limite máximo estipulado no referido convite, sendo R\$ 21.530,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais).

Bertiooga, 30 de agosto de 2004.
JORGE ATTILIO PASCUCCI
Presidente

DECRETO Nº 946 DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

“Substitui membros da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertiooga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 758/03, bem como as solicitações de substituição de membros feitas através de Ofícios encaminhados pela Delegacia de Polícia e pela Associação Santista de Pesquisa; Prevenção e Educação – ASPPE;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados em substituição a Ivanir Cocchi e Antônio Lopes Vieira Júnior, para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertiooga, de acordo com o disposto no artigo 4º, incisos III e VI, do Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003, os seguintes membros, respectivamente:

I – Associação Santista de Pesquisa,

Prevenção e Educação:

Lúcia Helena Borges Alencar

II – Delegacia de Polícia::

Dorothee Anne Clark

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 2 de setembro de 2004.

(Pa nº 7913/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/04

PROC. ADM. Nº 0048/93 – SOUZA R & PEREIRA LTDA ME – DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **0617/03** – REST.CHOP PIZZARIA CAPITANIA DE S.LOURENÇO LTDA-EPP – DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 30750; **0688/02** – ROBERTO DE CASTRO JUNIOR – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; **01250/04** – MIRLANE DE SOUZA GELO – ME – INDEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ; **01575/03** – J.L. DE OLIVEIRA LANCHONETE-ME – INDEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO, DÉBITOS LANÇADOS NOSTERMOS DO § 3º ART. 110 DA LEI 324/98, ALTERADA P/LEI 25/03; **02460/04** – TEREZA MOREIRA GOMES CORRÊA – ARQUIVADO POR DESINTERESSE; **02569/04** – JOSÉ ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA – ARQUIVADO POR DESINTERESSE; **03265/03** – PANASSOLO & CIA LTDA-ME; INDEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO, LANÇANDO-SE AS TAXAS DEVIDAS PARA O PERÍODO DE 2003 E PARCIAL P/2004, NO VALOR DE R\$1.177,97; NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 110 DA LEI 324/98, ALT. PELA LEI 025/03; **03581/04** – JOSE PEDRO M. DE JESUS-ME – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO; **04130/02** – JOHN EDUARDO SONNENTHAL – DEFIRO PEDIDO DE INCLUSÃO DE ATIVIDADE; **04261/04** – RODRIGO PAPSCH – DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PRAZO POR 15 DIAS; **05107/04** – VANIA MARIA SANTOS PAIVA – ARQUIVADO POR DESINTERESSE; **05176/04** – JOSÉ LAURENTINO SANTIAGO-ME – DEFERIDO PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; **05504/03** – YVONE PEREIRA DOS SANTOS-ME – INDEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO, LANÇANDO-SE AS TAXAS P/O PERÍODO DE 14/07/03 A 07/04 NO VALOR DE R\$980,45; **05844/04** – CICERO BRITO NOGUEIRA MAUÁ-ME – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO SEM PREJUÍZO DO REQUERENTE VIR ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE; **06306/04** – GONÇALVES & BARBARA COM. DE RAÇÕES LTDA-ME – DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; **06335/04** – JACQUELINE FARIA OLSEN RAMOS – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMIA; **06350/04** – ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/AUTONOMIA.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Seção da Fiscalização Tributária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/09/04

PROCESSOS: ; 7623/01 Antonio Teixeira Gomes, 18018/97 Maria Perpétua de Castro, 2691/02 Antonio Carlos de Oliveira Simões, 8436/99 Durvalina de Campos e outro, 51566/91 Cacildo Alves da Silva, 15681/97 Anselmo Ferrari, 8103/01 Francisco Pereira da Silva, 9057/99 Jorge Ferreira Filho, 4386/01 Secretaria de Meio Ambiente e Obras (SEFI), 5015/00 Carlos Alberto Dias Fernandes, 5704/94 Yukio Shirashi, 636/00 Antonio Satrio Bomfim, 11361/96 Secretaria de Planejamento e Obras, 51431/85 José Ivan da Silva, 3392/04 Gileno Vieira Souza, 8031/01 Osmar da Silva Moreira, 5240/99 Sérgio Maurício Pereira da Silva, 1727/93 Ramon Vasquez Rodrigues, 6826/01 Valdeci Dias da Silva, 3187/98 Dercides Izidoro, 51791/90 Allan Berzin de Oliveira, 53088/87 Nelson Augusto Fernandes, 6033/02 Raimundo Novicki, 50807/83 Leopoldo Vano, 1993/04 Wagner Dertonio, 987/02 José Carlos Lopes e outro, 5045/94 Secretaria de Planejamento e obras, 2925/04 Nódia Amorim Mendonça, 1356/04 Jordi Shinya Hasimoto, 3930/00 Juliana de Souza Flores, 4475/02 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 69/99 José Maria de Souza Pereira, 2917/04 Neusa Chimero Stefanoni, 3344/01 Gercio Ribeiro, 2534/95 José Pedro Queda, 3073/02 Gisela Cássia Alves de Oliveira Gomes, 5444/02 Cintia Sayuri Kurokawa La Scala, 1862/98 José Augusto Stori, 9526/96 Maria Aparecida Ribeiro Caldeira, 19978/97 Alan Fernando Fornari, 2923/04 Luiz Tamura, 52275/91 Sirlene Bajon Pascucci, 18932/97 Margarida M. R. Barros; 1264/99 SEFI; 1989/04 Osmar Martins Silva; 52847/91 Maria Nunes Viveiros; 5940/03 Francisco Pereira Silva; 3293/01 José Dias Pereira; 51192/87 José Carlos Raga; 50449/90 Ilda Gois Vitor; 1257/04 Severino Ramos Bezerra; 0597/01 Otacilio Esteves Pereira - Expeça-se a carta de habitação pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND.; 10817/96 Celso Fernandes Batello, 7980/96 Conceição Aparecida Ramos, 24093 Seuli Bluh da Anunciação, - Expeça-se a 2ª via da carta de habitação pagos os emolumentos; 2900/99 Antonio Vilaça, 51610/91 Waldir José Serrano Moreno, 817/01 Floriano Rossi, 54075/91 Sarah Cerne, 2183/93 Márcio Fernandes Acerbi, 51074/89 Alferi Chiamolera Junior, 54033/91 Petronio Machado Freire, 50852/81 Praias Paulistas SA, 9022/00 Alcides Moreira Santos; 51333/87 Manuel Nascto. Caldeira; 16810/97 José Tarcisio Ferri; 50945/83 Prodesan Prog. Desenv. Sts.; 43820/92 Maria Matheus Pires – 51101/85 Domingos Romeu; Dê-se baixa, quitado o ISS em 30 dias apresentada a CND-CH; 2978/03 Thyssenkrupp Elevadores; 6479/04 Elevadores Atlas Schindler S/A – Expeça-se a licença de instalação de elevadores, pagos os emolumentos; 7588/03 Elevadores Atlas Schindler S/A; 2203/02 Elevadores Otis Ltda; - Expeça-se a licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos; 643/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 642/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 5340/94 Jamil Dib Luffi Filho, 5386/04 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 50551/86 Nelson Koujiro Tomita e outros, 1123/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1142/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1141/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 764/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1156/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1158/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1165/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1163/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1166/03 Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI), 1178/03 SEFI; 1179/03 SEFI; 1258/03 SEFI; 1413/03 SEFI; 1863/03 SEFI; 1414/03 SEFI - Arquite-se; 1497/04 Construlabor Engenharia e Comércio Ltda – Compareça o requerente para esclarecimentos; 53054/91 João Antonio Maciel Nóbrega – Defiro prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

Plantão do Mês de Setembro de 2004

Farmácia	Endereço	Cidade	Telefone
Farma 100	Avenida 18 de Maio, n.º 201	Jardim Albatroz I	3317-6438
Droga Low I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
FARMAS	Avenida Anchieta, n.º 193	Jardim Lido	3317-3829
REAL FARM	Avenida Anchieta, n.º 427	Jardim Flor da Praia	3317-5962
Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3004	Vila Agão	3317-2721
Drog Shop Biviana	Avenida de Biviana, n.º 1.296 Lj E	Rivera de São Lourenço	3316-7347
Droga Low I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
Drogaria Hapanhai	Rua Claudio César Almeida, n.º 350	Vila Sapetuba	3316-8483
Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
Drogaria Alencar	Rua Dora, n.º 800	Jl. Vicente de Carvalho II	
Farma 100	Avenida 18 de Maio, n.º 201	Jardim Albatroz I	3317-6438
Droga Low I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
FARMAS	Avenida Anchieta, n.º 193	Jardim Lido	3317-3829
REAL FARM	Avenida Anchieta, n.º 427	Jardim Flor da Praia	3317-5962
Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3004	Vila Agão	3317-2721
Drog Shop Biviana	Avenida de Biviana, n.º 1.296 Lj E	Rivera de São Lourenço	3316-7347
Droga Low I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
Drogaria Hapanhai	Rua Claudio César Almeida, n.º 350	Vila Sapetuba	3316-8483
Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
Drogaria Alencar	Rua Dora, n.º 800	Jl. Vicente de Carvalho II	
Farma 100	Avenida 18 de Maio, n.º 201	Jardim Albatroz I	3317-6438
Droga Low I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
FARMAS	Avenida Anchieta, n.º 193	Jardim Lido	3317-3829
REAL FARM	Avenida Anchieta, n.º 427	Jardim Flor da Praia	3317-5962
Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3004	Vila Agão	3317-2721
Drog Shop Biviana	Avenida de Biviana, n.º 1.296 Lj E	Rivera de São Lourenço	3316-7347
Droga Low I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
Drogaria Hapanhai	Rua Claudio César Almeida, n.º 350	Vila Sapetuba	3316-8483
Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
Drogaria Alencar	Rua Dora, n.º 800	Jl. Vicente de Carvalho II	

PORTARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 1

A presidente do Conselho Municipal de Educação, com base nas atribuições legais que o cargo lhe confere, e, tendo em vista o disposto no artigo 5º do Regimento Interno do referido Conselho, aprovado pelo Decreto nº 472/99, que estabelece: “Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, sem justificativa”. Declara extinto o mandato dos membros abaixo relacionados: Valdirene Chiovetto de Jesus Souza; Joselita da Silva Santos; Lucimeire de Almeida Santana; Mônica Ribeiro da Silva Martinez; Meire Soares de Oliveira Santos; Luciana Rodrigues Ravazzani; Odaízio Gomes Duarte. As vagas decorrentes das presentes extinções de mandatos serão preenchidas através de nomeação do Sr. Prefeito, pelos Suplentes indicados no Decreto nº 837 de 05 de novembro de 2003.

Bertiooga, 18 de agosto de 2004
CRISTINA ZANELLA CARAMELO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA CONVOCAÇÃO

Dia 09/09/04 – 9h

Pauta:

- Representantes para o COMSEA
 - Resolução registro de entidades
 - Resolução alvará
 - Minuta da Campanha de Doação Imposto de Renda
- FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETO**
Presidente CMDCA

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/04

209/04 EDSON BICHIR – Conforme petição nº 2170/04 – Certifique-se; 3637/04 MARCELO DA SILVA E OUTRO – Face a petição nº 2229/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 13/08/04, aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar 427,52m² e piscina com 42,00m², pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 982/04 WALTER MOREIRA DE AZEVEDO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 125,57m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1415/04 cab.50.223/87 MARIA HELENA PEIXOTO FERNANDES – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 122,54m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata dos Santos CREA nº 5060676701/D; 4025/04 cab.4967/01 ANTONIO CARLOS MOREIRA – Compareça o Eng. Ronaldo Mendes para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração dos proprietários; - indicar a implantação do sistema de coleta, tratamento e destinação dos esgotos, compatível com o projeto apresentado; - indicar a espessura de todas as paredes e rever cálculos de áreas; 4013/04 cab.52.021/88 EDSON BICHIR – Conforme petição nº 2171/04 – Certifique-se, após expedição da licença de remanejamento; 4713/03 cab.50.802/89 OLÁDIO GONÇALVES – Compareça a responsável técnica, Eng. Maria Joanilde Amâncio, para ciência e providências; - o processo nº 8469/99 não é compatível com o processo nº 4713/03: - ventilação banheiros, - ventilação/iluminação quartos; - demolição; - altura de muros de divisa; 2316/04 MANOEL EMÍDIO DE OLIVEIRA – Compareça o responsável técnico para atender e comunicar-se de 29/04/04, em 30 dias; 2275/04 CÍCERO EXPEDITO DOS SANTOS – Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. – largura corredor ≥ (maior ou igual) 0,90m; 5688/04 NEWTON DE ALMEIDA E SILVA – Certifique-se; 51.046/89 MÁRIO YAMASHIRO – Conforme petição nº 2215/04 – Certifique-se; Quanto a petição nº 2216/04. Sim, como requer, pagos os emolumentos, em 30 dias; 2816/04 cab.47.268/92 JOSÉ UBIRAJARA PELLUSO – Compareça a responsável técnica, Eng. Cristina Peluso Milan, para providências; - altura da edificação acostada; - informar se há telhado e caimento; - caso encaminhe águas ao lote vizinho, informar se há calha; 3066/02 cab.3931/00 WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO – Compareça a responsável técnica, Eng. Rosa Maria Poppi, para ciência e providências; - projeto, vide pré-análise; - INSS; - título de propriedade; 3495/04 cab.3769/99 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA – Compareça o responsável técnico, Arq. Ralf Richlowsky, para ciência e providências; - projeto incompleto, pois trata-se de condomínio, devendo melhorar a apresentação com distribuição interna onde estão os acréscimos; - área nos fundos; - quadro de áreas; - especificação condominial; - ata do condomínio; - autorização da assembleia; 3591/02 cab.1861/95 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – Compareça o responsável técnico, Arq. Dalto Stipanich, para ciência e providências; - adequar o projeto; - adequar a titulação de áreas; - acréscimo condominial; - alvará sanitário 2004; - especificação condominial; - solução de ventilação dos compartimentos do térreo; 4311/04 cab.55.500/92 FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. – rever cotas e áreas; - indicar a área objeto de reforma; - dotar de calha e condutor as coberturas acostadas; - apresentar ART corretas; - atender ao emplacamento; 4959/04 cab.977/03 MOACYR DE CASTRO E OUTRO – Face a petição nº 2190/04 e esclarecimentos, parciais prestados, revogo o despacho de 02/08/04. Compareça o Eng. Jairo R. Batista para esclarecimentos, em 30 dias. – rever quadro de áreas; - rever cotas relativas a largura da edificação; 2853/04 ORANDI SEBASTIÃO DOS SANTOS – Indeferido nos termos do art. 43, referente a calha e condutor; art. 79 referente a garagem; da lei 316/98 e art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a varanda acostada. Ao Sefi para continuidade do processo nº 5080/04; 4936/04 NELSON PEREIRA DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Tatiana Yamai CREA nº 5061039930; 3791/04 JÚLIO CESAR

FERREIRA – Indeferido, a área do terreno da casa 01 nº 274 está incorreta, a área do terreno da casa 02 nº 286 está incorreta. O esquema de implantação do sistema de tratamento de esgotos não condiz com o projeto apresentado; 8764/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS – Quanto a petição nº 2078/04; mantenho o indeferimento, não apresentou ART(s), não apresentou cópia do título de propriedade. Nos termos do art. 6º da lei 316/98. Informa como proprietários São Lourenço Empreendimentos Imobiliários em doc. de folhas 23 e posteriormente Brico Empreendimentos Ltda. conforme doc. de folhas 33. Projeto não analisado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/04

3647/04 JOÃO BATISTA FERREIRA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 08/07/2004. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e registro de incorporação em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957/5; 1349/04 cab.7605/00 NUNO ALVARES SIMÕES DE ABREU E OUTROS – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de construção de 22,98m² e regularização de acréscimo pela lei comp. 27/03, 19,53m², expeça-se a licença para edificar e legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ana Maria Abreu Sandim CREA nº 060168584-9; 2520/04 cab.1808/04 OSWALDO PAGLIFICA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 12,90m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Aprove-se a edificação a ser construída de 31,85m², recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2852/04 cab.4610/03 EMERSON AIRES MELRO – Face a petição nº 2178/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 30/07/04; pago o recurso em 30 dias; 8436/03 cab.52.260/86 ENIO ALBERTO ALBRECHT – Sim, como requer. Legalize-se, pela lei comp. 27/03, 7,24m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Junior CREA nº 5061382808; 3368/04 cab.4123/99 ALEXANDRE LUCRÉCIO – Conserve-se, conforme lei comp. nº 27/03, aprovo o acréscimo de área, expeça-se a licença para edificar e legalizar, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 1716/04 cab.8406/99 JOSÉ PIVA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentado a especificação condominial. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Elieser Pardo dos Anjos CREA nº 0601509044; 3439/04 cab.51.013/90 TEREZA BENEDITA MENDES – Compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) quanto as áreas e quadro de áreas; 2) corrigir cortes e fachadas; 3) completar cotas de níveis, perímetros e recuos; 4) quanto a incorporação imobiliária; 5) quanto a documentação de titularidade (apresentar matrícula do lote); 3178/04 cab.2788/02 ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS – Compareça o Eng. José Roberto da Silva, para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) atender e comunicar-se de 03/05/04, por completo: - quanto ao assunto; - endereço; - quanto ao modificativo; - quanto ao quadro de áreas; 2) corrigir; - legenda; - quadro de áreas; - planta 1º pavimento, quanto as hachuras do pretendido; - planta de locação equivocada e sem cotas; - calha invadindo lote vizinho nos cortes BB, CC e fachada frontal; 3358/04 SUELI STEIN FIORI – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) atender ao emplacamento; 2) atender análise de esgoto; 3) título do pav. térreo; 4) quanto a m² declarada na planta; 5) esgoto esquemático no projeto arquitetônico; 6) não é edícula; 7) quadro de medidores, largura da rua; 8) quanto aos termos de declaração; 3444/04 cab.51.945/90 LUIZ NICOLAU – Compareça a Arq. Maria das Graças Barbosa Silva, para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) atender emplacamento e análise de esgoto; 2) quanto as áreas e quadro de áreas; 3) completar cotas de altura e perímetros; 4) implantação do esgoto esquemático e quadro de medidores; 5370/04 cab.3332/99 CLAUDIO ANTONIO CARDANHA – Compareça a Arq. Márcia Cristina de Souza para regularizar por completo, a inscrição profissional, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 4457/04 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. – inscrição profissional; - nome dos logradouros; - assinatura do responsável técnico; - ART; 3319/04 cab.29.310/92 MIRIAM JARDIM NUNES – Indeferido. Desacordo coma lei 316/98 artigo 6º § 2º e lei comp. 27/03 artigo 1º. Ao Sefi; 5257/04 JOSÉ OSVALDO BARARDI – Indeferido; o lote encontra-se embargado judicialmente. Ao Sefi; 6139/04 JOÃO PEREIRA

DA COSTA NETO – Arquite-se; 2335/04 WILSON FIGUEIREDO CAMPOLONGO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 208,19m², sendo 26,00m² de piscina e 182,19m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3374/04 cab.51.286/89 PAULO ROBERTO DAVICH – Compareça o responsável técnico, Arq. Áurea F. Silveira, para ciência e providências; - corrigir projeto, conforme pré-análise; - manifestação do proprietário referente ao processo nº 51.286/89, em aberto; 3180/04 cab.52.037/88 ANTONIO ACCETTA – Compareça o responsável técnico, Arq. Renilda dos Santos para ciência e providências; - declarações a e b; - corrigir projeto arquitetônico, conforme pré-análise; 2225/04 JOSÉ EMÍLIO LA PORTA – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Laudino José Boselli Filho CREA nº 0600720508.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/04

5468/04 cab.1074/95 EDUARDO DE MORAES POLLA – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 4956/04 JOELIZ DIAS DA ROCHA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 2311/04 cab.8430/00 JOSÉ UMBERTO BAISI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 97,61m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 9176/01 cab.3843/99 JOSÉ EDUARDO PONTES – Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 92,81m², expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 2394/04 cab.1888/94 JOSÉ ROBERTO LOPES JÚNIOR – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 54.374/91 RÔSALVO COSTA FERREIRA – Compareça o Eng. Max Morel para atender e comunicar-se, em 30 dias. Apresentar documentação e plantas, conforme lei comp. 27/03: artigo 1º § 2º; artigo 2º; artigo 3º (especificação condominial); 1603/04 cab.50.661/85 JANDIRA BRAZ DA SILVA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva, para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) trata-se de legalização total; 2) quanto a distribuição dos perímetros das edificações (na implantação); 3) cotar por completo as edificações, planta "baixa" e implantação; 4) quadro de áreas; 2629/04 cab.6408/02 IRIA MATIAZE OLIVEIRA – Compareça o responsável técnico da Melo e Santana Arquitetura Ltda. para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2) anotar caimento da cobertura da edícula e respectivas alturas; 5723/04 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir total da área construída que deverá incluir o terraço descoberto; - altura máxima de acostamento 3,50m; - detalhar explicitar floreiras; 4928/04 cab.6306/99 WILSON THIAGO DE OLIVEIRA – Compareça o Eng. Nivalda A Alves de Souza, para esclarecimentos em 30 dias. – corrigir o endereço, em toda a documentação apresentada, em especial o memorial descritivo; - recuo lateral direito 1,50 < (menor) 1,67m; - recuo lateral esquerdo do pav. superior (1um) + H/6 ≥ (maior ou igual) 1,50m; - o laboratório deve dispor de iluminação e ventilação; - a sacada superior, pela cobertura apresentada, é coberta; - não há previsão da varanda, no térreo, de ocupar o recuo frontal; - rever calculo de áreas que deverá considerar, no térreo toda a área coberta e nos demais pav. toda área de piso; - observar cota do Sefi, que indica a obra estar sentada edificada em desacordo com o projeto aprovado; - não apresentou, o indicado corte AA; - indicar a altura das partes acostadas; - apresentar demais vias do projeto; COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ATENDER POR COMPLETO A LEI COMPLEMENTAR Nº 27/03 E A RECOLHER A TAXA DE ANÁLISE EM 30 DIAS, REFERENTES AO PROCESSOS Nº(’s): 5669/04 DELÍO APARECIDO ROCHA; 5670/04 MAURÍCIO ANTONIO FAUSTINO; 5671/04 DYONÍSIO APARECIDO DA ROCHA; 5672/04 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES; 5673/04 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES; 5675/04 EDSON FABBRI PAIVA; 6351/04 JOSÉ GARCIA GOMES – Certifique-se; 6376/04 MARIO YAMASHIRO – Certifique-se; 6985/02 cab.50.759/86 JORGE YAMAZATO – Conforme petição nº 2211/04 – Certifique-se; 1329/04 cab.1551/03 MARIO JOSÉ ABDALLA SAAD – Compareça o responsável técnico, Arq. Cláudio Saez para ciência e providências; - declaração de edificação nos recuos frontal, lateral e fundos; - demolição não definida; - quadro de áreas com falha; - INSS; - laudo técnico; - projeto de esgoto; 2470/04 MAURO THIAGO DE OLIVEIRA – Compareça o responsável técnico, Eng. Patrícia Oliveira Ramos, para ciência e providências; - retornar a planta de pré-análise retirada pelo R.T., conforme declaração de 27/07/04 da R.T.; - assinatura da ART da R.T.; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; - projeto não analisado, por retirada da planta de pré-análise pela R.T.; 3389/04 cab.6142/01 CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA E OUTROS – Compareça o responsável técnico, Eng. Maria Joanilde, para ciência e providências; - projeto: trata-se de casa geminada, e portanto, necessário representar inteiramente a distribuição; - não há possibilidade de ventilação ao vizinho, em muros de divisa; - situação da casa 02; 3321/04 cab.2559/94 MERCEDES PENHA DE OLIVEIRA – Compareça o responsável técnico, Eng. Edson Bichir para ciência e providências; tomar ciência do teor do processo nº 7112/95; - corrigir projeto apresentado, em relação a edícula aprovada; 5546/04 FRANCISCO IGLESIAS PROL – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. – atender ao emplacamento; 2721/03 cab.4716/95 FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA BRITO – Conforme petição nº 2089/04 – Arquite-se; 5589/04 cab.4716/95 FRANCISCO DE PAULA CAMARGO DE SOUZA BRITO – Arquite-se; 1595/04 cab.2581/01 WILLIANS CHEQUER BURIHAN – Sim, como requer quanto a

reconsideração de despacho solicitada na petição nº 2059/04. Compareça o Arq. Manoel Gomes Fernandes para atender e comunicar-se em 30 dias. Atender por completo o e comunicar-se de 30/04/04; 3270/04 cab.50.663/81 TU ZUEI SUEI – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03. Projeto apresentado não condiz com o local. A Sefi para providências; 6235/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO VERMELHO – Indeferido nos termos do art. 12 da lei 316/98, referente ao profissional e lei 324/98 referente a taxa de análise. – documentação incompleta; 5258/04 LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Indeferido, o lote encontra-se Embargado Judicialmente. Ao Sefi; 5217/04 cab.51.350/86 MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO – Quanto a petição nº 2242/04. Não há o que deferir, considerando que o peticionário não é parte do processo, nem possui procuração para tal; conforme art. 12, § 3º da lei 316/98; 5575/04 cab.51.350/86 MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98 e indeferimento do proc. 5217/04. Projeto não analisado; 3375/04 cab.3128/95 EDSON DOS SANTOS CATHARINA – Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 5734/04 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – Compareça o requerente para atender por completo a lei comp. 27/03; protocolar em expediente próprio a unificação de lotes e a recolher as taxas pertinentes, em 30 dias; 1633/04 VERA LÚCIA CUNHA FERNANDES DA COSTA – Sim, como requer a petição nº 1904/04. Apresente-se as plantas corrigidas, em 30 dias; 3466/04 cab.52.883/87 CONDOMÍNIO SAINT MARTIN – Compareça o responsável técnico, Eng. Nilson dos Santos Marques, para ciência e providências; - declaração de cada proprietário que construiu acostado, conforme lei comp. 27/03, artigo 1º, 2º, §, b; - artigo 3º - anuência condominial (ata da assembleia) autorizando as casas; 1908/04 cab.50.183/90 AURÉLIO GARCIA CREPALDI – Compareça o responsável técnico, Eng. Richard Christofotele, para ciência e providências; - o projeto de legalização trata-se de situação condominial, e portanto, deve ser apresentado todo o prédio graficamente, inclusive, já aprovado; - definir qual o projeto anterior, será base desta legalização; - incorporação imobiliária; - definir com o proprietário o uso do galpão; anuência do condomínio; INSS; ligar o esgoto a rede.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/04

2355/01 cab.9507/00 FRANCESCO CALIMAZZO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 21/07/04. Legalize-se, pela lei comp. 27/03, 154,32m² de edificação e 18,00m² de piscina, expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Após ao DDA. Responsável Técnico Arq. Elieser Pardo dos Anjos CREA nº 0601509044; 3377/04 cab.7776/95 AGENOR MARCO FILHO – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3050/04 cab.4824/02 DANIEL FURLANI DE ALMEIDA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 2817/04 cab.51.882/88 JOSÉ UBIRAJARA PELLUSO – Sim, como requer quanto a petição nº 2225/04. Compareça a Eng. Ellen Cristina Peluso Milan para esclarecimentos em 30 dias. 1) completar o solicitado no comunicar-se anterior; 2) quadro de áreas; (vide análise 1); 2445/04 cab.50.030/81 PAULO DA SILVA FERREIRA – Compareça o responsável técnico da MS Arquitetura Ltda. para esclarecimentos em 30 dias. Atender os itens 05 e 06 ao comunicar-se de 03/06/04; 7193/03 cab.52.405/91 EDSON PRUDENTE – Compareça o Eng. Edson Bichir para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) anexar título de propriedade; 2) observar cota do fiscal de 11/11/03, folha 10; 3) completar cotas do desenho; 2849/04 cab.6523/00 MANOEL DOS SANTOS CARDOSO – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para esclarecimentos, em 30 dias. – a legalização deve limitar-se a propriedade do requerente; - o quadro de áreas está equivocado; - o instrumento de compromisso de compra e venda de folhas 05 a 07 do processo nº 7967/00, não menciona a área a maior; - projeto não analisado; 3290/04 cab.5750/94 ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 20/04/04. Compareça a Arq. Mônica Rodrigues, para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) quanto ao emplacamento (norte/limites); 2) acabamentos, cotar por completo, altura, níveis, beirais, etc.; 3) quadro de áreas; 4) quadro de medidores; 5) nº de ocupantes; 6) projeção (cotar) dos beirais; 7) implantação do esgoto na planta de arquitetura, ART (correta); 8) quanto ao projeto de esgoto (n=60?); 9) declaração de responsabilidade sobre danos (letra b § 2º art. 1º da lei comp. 27/03); 4974/00 cab.2924/93 LUIS CARLOS GALVÃO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 28/01/04. Compareça o Eng. Júlio Scantimburgo Júnior para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) quanto ao emplacamento, norte, rua, largura, nome, área verde; 2) quadro de áreas; 3) planta de situação; 4) legenda; 5) projeto de esgoto; 6) quanto a clareza, legibilidade das cópias; 7) planta de locação, escala maior; 3818/02 cab.2365/02 ALCEU RABELO JUNIOR – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender e comunicar-se em 30 dias. 1) planta de locação; 2) elevação (2); 3) beiral (cotar); 4) matrícula do INSS; 5) declaração de responsabilidade; 6) legibilidade das cópias; 7) projeto de esgoto n=(20?); 1425/04 cab.53.595/91 CIRENE ARF MONTEIRO FERREIRA – Sim, como requer quanto a petição nº 2075/04. Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender e comunicar-se em 30 dias. Rever dimensões das áreas já aprovadas, processo nº 953/95; 4484/03 VALDECIR SCOCCO – Quanto a petição nº 2247/04. Indeferido nos termos do art. 5º e 6º da lei 316/98 e lei 324/98. Ao Sefi; 4769/04 cab.51.321/89 ONÉSIO PROCÓPIO BORGES – Indeferido, nos termos do art. 12 da lei 316/98. Ao Sefi; 945/04 cab.21.49/03 ADRIANO DIAS – Quanto a petição nº 2132/04, mantido o indeferimento. 1) peticionário não é parte do processo (vide assinatura); 2) não atendeu o comunicar-se de 17/03/04. Encaminhe-se ao Sefi; 1376/04 cab.4630/99 MOISÉS FERREIRA - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 artigo 7º § 2º. Encaminhe-se ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/04

3296/04 cab.5710/95 OSCAR SHIYUJIE MIE OUTRA – Sim, como requer a petição nº 2043/04. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03,

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL’OLIO - MTB: 27.111

Textos: MAGDA ALVES

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

a área de 69,00m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Maria Lucia Norico Odashima CREA nº 060110394-6; 5026/04 cab.1458/94 SALETE ROCCO – Certifique-se; 4175/04 cab.50.594/89 JOSÉ HILTON SALOMÃO – Compareça a Arq. Patrícia Oliveira Ramos, para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) quadro de áreas; 3) reservatório d'água; 4) quanto a implantação do esgoto esquentado; 5) completar por completo as cotas de altura, perímetro e recuos; 6) declarações letras "a e b" do § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 1258/04 CARLOS HENRIQUE GARCIA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comunique-se em 30 dias. 1) metragem quadrada do lote; 2) trata-se de residência e não edícula; 3) colagem em planta aprovação; 3423/04 cab.51.274/87 BENJAMIN BERTON – Compareça o Eng. Gilson Marcio Cesari para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao quadro de áreas, e medidores; 2) situação/s/escala; 3) cotar por completo os perímetros, recuos e níveis; 4) sentido do observado no corte BB; 3502/04 ARISTIDES VICENTE DA SILVA – Quanto a petição nº 2264/04. Sim como petição, revogo o despacho de 30/07/04, compareça o requerente para atender por completo a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise e recurso em 30 dias; 3056/04 cab.50.349/91 CARLOS ROBERTO TAVARES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender empacamento; 2) o projeto de esgoto (tratamento) contém equívocos; 3) quadro de áreas; 4) calha e condutor; 5) cotar por completo as peças gráficas; 6) esclarecer esgoto esquentado; 7) acesso a garagem (diferença de nível); 8) quanto aos nomes das vias (projeto de esgoto e arquitetônico); 4316/04 cab.886/94 NELSON JÚLIO JÚNIOR – Compareça o responsável técnico, Eng. Max Morel para ciência e providências no processo nº 4316/04 - projeto de esgoto (+ 1 via); - laudo técnico - corrigir e apresentar 2 vias; - INSS; - IPTU; - projeto - anexar quantidade de quartos, banheiros, calhas onde couber, altura dos muros de divisa; Sim, como requer a petição nº 819/04. Ao Sefi para manifestações; 2156/04 JOSÉ MILTON NOGUEIRA – Compareça o responsável técnico, Arq. Hugo Gomes para ciência e providências: - declaração de edificação acostada; - projeto de esgoto para (9) pessoas; - projeto de edificação para (7) pessoas; - projeto de edificação: nº de quartos, banheiros, altura dos muros de divisa, entre outros; 4674/02 cab.51.164/84 CARLOS JOSÉ NUNES VIVEIROS – Sim, como requer a petição nº 2141/04. Mantido o indeferimento. – tomar ciência do processo nº 51.164/84; - quem assina é inventariante do espólio, em caso afirmativo, acostar documentos comprobatórios; - ver projeto pré-análise; - INSS; - alvará sanitário. Encaminhe-se ao Sefi; 1482/04 cab.6512/95 MARLEIDE SUELY BRITO LINS COSTA – Quanto ao requerido de folhas 29. Manutenho o indeferimento nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 3046/04 cab.52.368/87 BOLIVAR AZZI LOPES – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 50605/97799/D; 1933/04 cab.22.404/97 JOSÉ CARLOS PIMENTA ALVARENGA – Sim, como requer quanto a petição nº 2128/04, de baixa de responsabilidade técnica. Sim, como requer quanto a petição nº 2127/04, de assunção de responsabilidade técnica. Conserve-se com base na lei comp. 27/03 a área de 42,12m², aprovo o acréscimo de 18,00m² e piscina de 18,00m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 2049/04 VALTER DOS SANTOS CAMPANUDO – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Kadur El Mouallem CREA nº 136.991/D; 6330/04 JOÃO SUDATTI – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para esclarecimentos, em 30 dias. – atender o empacamento; - desenhar o lote com medidas corretas, conforme escritura; 50.750/91 JOSÉ LOPES DE QUEIROZ – Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de esgoto; com equívocos; 2) anotar em planta: caixa d'água e volume e inclinação do telhado; 3279/04 cab.1106/03 WASHINGTON SANDRO NEVES – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar título de propriedade de todo o terreno, o desmembramento do terreno não é possível; - compatibilizar título de propriedade com a documentação apresentada. – apresentar o autor do projeto e o responsável técnico pela construção e respectiva ART; - observar que consta como proprietário do lote, conforme folhas 12 do processo nº 3279/04, o Sr. Durval Francisco Brosser; - apresentar especificação condominial; 5007/04 SAURO MARCONDES E OUTROS – Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comunique-se em 30 dias. 1) observar as anotações do empacamento; 2) completar informações de desenhos; 8239/01 NAIDE CARVALHO EVORA – Quanto a petição nº 2253/04. Indeferido nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4624/04 MARISA VISINI ABUD – Quanto a petição nº 2259/04, sim como petição, revogo o despacho de 10/08/04. Indeferido nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98. – recuos laterais; art. 5º, § 2º; selo padrão; - cota de piso; art. 36 § 2º; ≥ (maior ou igual) 0,50m; - as residências devem dispor de A. serviço, conforme art. 54; todos referentes a lei 316/98. – observações do empacamento; - projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229 composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme art. 42 da lei 316/98; 1420/04 DJAILSON CARLOS LEITE – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Amarilis da Silveira Piza de Oliveira CREA nº 506203237.5/D; 3138/04 VICENZO ALBERTO GASPARI – Compareça o Arq. Edson de Lima Junior para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar planta do 3º pavimento; - corrigir quadro de áreas; - indicar a altura do abrigo de auto junto a divisa; - definir qual versão do projeto pretende prosseguir / ART correta; 2275/04 CÍCERO EXPEDITO DOS SANTOS – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar a espessura das paredes para verificação das áreas face a alteração proposta; - corrigir a área de circulação.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/04

7502/03 cab.764/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATOBÁ – Legalize-se, a título precário, a área 63,62m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Antonio Carlos de Miranda CREA nº 5061267680; 4286/02 cab.50.224/

86 WILSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA – Expeça-se a licença "ex-offício", de legalização; 4712/03 cab.54.453/91 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS – Expeça-se a licença "ex-offício"; 4223/01 cab.60.617/92 PEDRO STUNGIS – Expeça-se a licença "ex-offício"; 7466/02 cab.2860/94 OSWALDO GOMES FILHO E OUTRA – Expeça-se a licença "ex-offício"; 3450/03 cab.2009/95 ROCCO DIGÍLIO FILHO – Expeça-se a licença "ex-offício" com as devidas ressalvas; 6973/02 cab.2314/83 JOSÉ GONGORA NETO – Expeça-se a licença "ex-offício" com as devidas ressalvas; 8085/01 cab.8493/98 QUITÉRIA FLORENCIO DA SILVA – Expeça-se a licença "ex-offício" com as devidas ressalvas; 2525/04 cab.2579/02 ANTONIO MARINOVIC – Expeça-se a licença "ex-offício"; 4969/04 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Expeça-se as licenças para edificar 2 piscinas com 252,00m² cada e 2 conjuntos de vestiários com 24,00m² cada. Responsável Técnico Arq. Tupi Rodrigues Cunha CREA nº 5060673968; 5059/04 HÉLIO ALVES FERREIRA – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Observar restrição no despacho de aprovação de 20/08/04. Responsável Técnico Eng. Hélio Alves Ferreira CREA nº 0600385205; 9210/03 cab.8314/03 PEDRO GONÇALVES NETO – Expeça-se a licença "ex-offício"; 1170/04 SILVIO DOS SANTOS – Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 1300/04 HERMENEGILDO AREIA CAMPOS – Expeça-se a licença "ex-offício"; 1355/04 MARIA DE LOURDES CAMPOS – Expeça-se a licença "ex-offício", com as devidas ressalvas; 2753/04 ARLDO DA COSTA CORREIA – Expeça-se a licença "ex-offício"; 4050/04 cab.1976/04 S.R.W. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS – Considerando a declaração de folhas 20; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 2442/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Face a declaração de folhas 64; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 2846/04 SALVÉRIO MARINO NETTO – Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se em 30 dias; 1) quanto ao título; 2) corrigir título elevação (1) principal; 3) largura da rua, inclinação do telhado; 5260/04 LUIZ ROBERTO SACHS – Compareça o Arq. André de Freitas para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART com quantificação correta e quitada; - rever calculo de áreas, no térreo computar toda área coberta nos demais pavimentos a área de piso; - compatibilizar projeto de tratamento de esgotos com o espaço disponível, ou alterar a locação do sistema; 3489/04 cab.6646/01 JORGE LOPES DOS SANTOS NETO – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a certidão "a" 2º §, art. 1º da lei comp. 27/03 (termos); 2) 2 vias do laudo de vistoria; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) quanto aos acabamentos; 5) planta cobertura; 6) escala da implantação; 7) planta pav. superior completar; 8) cota N.R., quadro medidores e correios; 9) implantação do esgoto sanitário; 10) capacidade da caixa d'água; 11) atender empacamento; 12) projeto do tratamento de efluentes; 2393/04 cab.2258/93 ORMANDO DE MARIA COLACIOPPO – Manutenho o indeferimento. Documentação, apresentado é "inócua", não atinge o objetivo solicitado em 09/06/2004. Ao Sefi; 6985/02 cab.50.759/86 JORGE YAMAZATO – Conforme petição nº 2211/04 – Arquite-se; 2756/04 cab.52.223/87 ANILDO DONASCIMENTO – Indeferido, nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Ao Sefi; 2930/04 cab.29.355/77 JOAQUIM FONTENELLI DE SOUZA – Sim, como requer quanto a legalização. Legalize-se 196,00m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias e ART complementar. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 3344/04 cab.1779/95 NORIKO FURUKAWA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 82,00m², expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3443/04 cab.28.240/92 RENATO D'ONOFRO GOMES – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir o nome do proprietário; - rever cálculo de áreas e medida da divisa entre as áreas A e B; 4177/04 MICHELLE CRISTINA CASTILHONE – Compareça a Eng. Patrícia Oliveira Ramos, para atender comunique-se em 30 dias. 1) cotar por completo as peças gráficas, e cota NR 2) corrigir corte BB-AA, fachadas frontal e fundo; 3) quanto aos acabamentos; 4) quanto ao esgoto esquentado; 3467/04 cab.50.688/85 ESPÓLIO DE OSWALDO ANTONIO DE MACEDO – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração letra "a" § 2º art. 1º; 2) nome completo do proprietário Oswaldo Antonio de Macedo; 3) quadro de áreas; 4) planta de cobertura?; 5) elevação frontal; 6) detalhe escada e largura; 7) cotar por completo e cota NR; 8) quanto a chaminé; 4256/03 cab.50.512/87 SÉRGIO KRISHNAMURTI NOSCHANG – Compareça o Eng. Diogo S. Kamada para esclarecimentos em 30 dias. 1) assinar laudo e plantas; 2) declaração do proprietário não atende o solicitado na lei comp. 27/03; 3446/04 cab.52.879/87 ROBERTO TOGNELLI – Compareça o Arq. Roberto de Castro para atender comunique-se em 30 dias. 1) empacamento; 2) corte e elevações do acréscimo; 3) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03 artigo 1º, 2º; 8764/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS – Quanto a petição nº 2291/04; face ao esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 1º/04/04, compareça Zogbi Eng. e Construções Ltda., para esclarecimentos, conforme despacho de 19/01/04, em 30 dias; 4797/04 FÁBIO JESUS MARCATTO – Indeferido nos termos da tab.A art. 48 da lei 317/98 e art. 42 da lei 316/98, quanto ao sistema de tratamento de esgoto; local não dispõe de espaço suficiente para implantar o projeto proposto; 4492/04 MÁRIO KOITI AGUENA – Quanto a petição nº 2275/04. Manutenho o indeferimento nos termos da tab. A, art. 48 da lei 317/98, referente a recuo lateral que deve ser de 1m + H/6; 3558/04 MARCELO CODOLO – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 316/98. Ao Sefi. – recuo lateral; - testada; - área do lote; - ART incorreta unidade e quantificação; 3555/04 cab.6189/03 EGNALDO BISPO PORTUGAL – Indeferido. Não atende art. 1º § 2º da lei comp. 27/03. Vide processo nº 8192/03. Encaminhe-se ao Sefi; 6158/04 SOLON PEREIRA DE BRITO – Arquite-se; 7832/03 CLAUDINET CROZERA – Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 1334/04 EDSON LUIZ CAMPOS DURAN – Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 4312/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DELTA DE SÃO LOURENÇO – Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 6054/03 FEMÁSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 1014/03 ELAINE DA SILVA SOUZA – Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi; 51.335/87 cab.51.281/91 VERA LÚCIA SILVA HORVWATH -

Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/04

5194/04 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTRA – Indeferido, nos termos do art. 48 – 19.2 – e; da lei 317/98 referente ao recuo lateral e outros. – Folha 01/05; cotar as vagas, mínimo de 2,50 x 5,00m; - A. Serviço ≥ (maior ou igual) 2,50m²; - apresentar projeto de piscina, conforme Código Sanitário Estadual, devem dispor de vestiários; - os ambientes devem dispor de iluminação e ventilação, conforme C.S.E.; - dimensionar todas as aberturas, conforme C.S.E.; Folha 03/05: os dutos devem ser providos de ventilação mecânica; - a área dos dormitórios devem ser de ≥ (maior ou igual) 8,00m²; - largura da escada privativa ≥ (maior ou igual) 0,90m; - rever cálculo das áreas dos compartimentos, por exemplo, cozinha das coberturas; - cotas faltantes; - lavabo, área ≥ (maior ou igual) 2,00m², deve dispor de iluminação e ventilação, conforme C.S.E.; - área da cobertura não atende ao art. 63, § 7º, C da lei 316/98, área descoberta de 178,38 < (menor) que 270,22m²; Folha 04/05: eliminar denominação 11º pavimento, apenas ático; 5507/04 cab.50.281/83 CONTATTO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA. – Compareça a Arq. Darlene Favaretto para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar procuração da Contatto a signatária (Sra. Neuza); apresentar anuência do condomínio; - apresentar a área objeto de licenciamento de reforma; - corrigir área total útil do apartamento; - explicitar as áreas cobertas e descobertas; - corrigir legenda invertida referente à escada; - incluir na planta esquemática de áreas a cobertura; 8764/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS – Compareça Zogbi Eng. e Construções Ltda. para esclarecimentos, em 30 dias. Folha 01/07: corrigir quadro de áreas, somatórios parciais e final; Folhas 02/07 e 03/07: no apto. do zelador, coz., sala e A. Serviço devem ser em compartimentos separados; - largura máxima da portaria, 3,00m; - dimensão mínima qualquer sanitário ≥ (maior ou igual) 1,00m; - área lavabo ≥ (maior ou igual) 2,00m²; - apresentar projeto de piscina, conforme Código Sanitário Estadual; Folha 04/07: no que couber item anteriores, identificar aptos. de cobertura pelo quinto andar; 2957/04 cab.7343/01 ANTONIO ROBERTO GUILLEL – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 130,91m², sendo 32,00m² de piscina e 98,81m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 3492/04 cab.50.784/84 VALDELITA AURORA FRANCO AYRES – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Doniste Despezzi CREA nº 5061265909; 1979/04 cab.5021/98 JUREMA MELLO DE FARIAS – Sim, como requer quanto a petição nº 2175/04. Compareça o Eng. George Venturini para atender comunique-se em 30 dias. 1) ART de legalização; 2) especificação condominial; 3) são três unidades ou a dependência pertence a alguma unidade da frente; 4) acabamentos, dimensões, recuo, implantação; 2330/01 cab.1113/00 ANTONIO VICENTGE LOPES – Compareça o Eng. Paulo Henrique Grégio da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. 1) retificar área da construção: térreo é maior; 2) fechamento da varanda do pavimento superior; 3) calha; dentro do limite do lote; 1256/04 cab.4521/99 JORGE DE OLIVEIRA – Compareça o responsável técnico, Arq. Rosely Rodrigues para ciência e providências; - corrigir projeto (fachada, elevação frontal); declarações A e B; 3435/04 cab.2729/02 VICENTE CANALI – Compareça o responsável técnico, Eng. Francisco Zupelari Neto, para ciência e providências: - corrigir projeto, conforme pré-análise e empacamento; - manifestar, em conjunto com o proprietário sobre o processo nº 2729/02; - manifestação sobre o uso comercial, face ao dimensionamento de esgoto; - INSS; - declaração do proprietário em relação as duas unidades; após as manifestações, reanalisar bombeiros e S. Saúde; 3169/04 DOMINGOS TABONE – Compareça o responsável técnico, Eng. Roberto Bechara, para ciência e providências: - projeto – corrigir endereço, calha, detalhes de pré-análise; - INSS; 3470/04 cab.432/93 IVETE ISIDORO DA SILVA – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) assunto; 3) largura da rua; 4) adequar a altura da edificação; 5) esgoto esquentado; 6) cotar por completo as peças gráficas; 7) quadro de medidores e correios; 8) caixa d'água e acabamentos; 2373/04 cab.53.748/91 MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA – Compareça o responsável técnico, Arq. Douglas Parra para ciência e providências: - corrigir área de laje, face acessos, no quadro de áreas; artigo 3º - AVCB e Secretaria de Saúde; 701/04 ANTONIO FIRMINO – Compareça o responsável técnico, Arq. José Pereira da Silva pra ciência e providências: - declaração B da lei comp. 27/03; - projeto – corrigir endereço; 3478/04 cab.4643/98 ANDRÉ LUIS CICCONE – Compareça a Arq. Cássia Regina Ciccone para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender empacamento; 2) planta de locação; 3) esgoto esquentado; 4) quanto ao quadro de áreas; 5) quanto ao esgoto esquentado; 3420/04 cab.6185/99 MAURO RIBEIRO ALBIEN – Compareça o responsável técnico, Arq. Rafael Magalhães Nunes, para ciência e providências: artigo 1º, 2º § - b – declaração; - artigo 2º - esgoto; - atender e justificar o proprietário as medidas declaradas no processo nº 8595/00; - folhas 04 e 05, face ao disposto no texto do artigo 2º; 4735/04 cab.12.438/96 ROBERTO GULLI – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para atender comunique-se em 30 dias. 1) assunto; 2) situação s/ escala; 3) indicação das escalas; 4) cotar por completo as peças gráficas; 5) adequar cotas; 6) corrigir fachada F; 7) corrigir implantação e cobertura; 8) corrigir corte BB; 9) cotas de níveis corte AA, fachadas D e C; 10) quanto a declaração de responsabilidades lei comp. 27/03; 5971/04 FRANCISCO ORLANDO GIRALDI JÚNIOR – Indeferido nos termos da lei comp. 27/03, não apresentou documentação pertinentes. Ao Sefi; 5927/04 FRANCISCO DE MORAES NETO – Arquite-se; 3386/04 cab.68.438/92 LUIZ ALVES MENDES – Sim, como requer, recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 988/04 JEAN LOUIS ANDRÉ BOUTIN – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 123,70m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 1988/04 cab.6638/99 FRANCIVALDO GALVÃO DA COSTA E OUTROS – Compareça a Eng. Maria Joaíilde Amâncio para esclarecimentos em 30 dias. 1) existem 6 unidades habitacionais; 2) quadro de áreas; 3) quanto aos projetos de fossa e melhor dimensiona-los no lote.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/04

5920/94 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Conforme petição nº 2239/04 – Certifique-se; 4370/04 cab.4369/04 ANTONIO CARLOS TURAZA – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 02 e 03, pagos os emolumentos em 30 dias. Encaminhe-se ao DDA. Responsável Técnico Eng. Francisco Zupelari Neto CREA nº 5060185151; 4959/04 cab.977/03 MOACYR DE CASTRO E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico, apresentar especificação condominial e registro de incorporação e corrigir quadro de áreas. Responsável técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 5449/04 cab.4983/99 AUDEUR MUQUER DE OLIVEIRA – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 23 e 24, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 4629/04 cab.52.226/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentado ART de autoria, responsabilidade técnica e do projeto estrutural, em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião da baixa da licença. Responsável Técnico Sobloco Construtora S.A. CREA nº 75282; 2441/04 cab.1670/95 FLAVIO DALONSO MISTRELLO – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 dias e apresentada a CEI. Responsável Técnico Arq. Marisa Haddad CREA nº 0600949080; 1325/04 JOSÉ RUIZ CORONADO – Legalize-se, a título precário, a área de 129,75m² de edificação, conforme lei comp. 27/03, recolham-se as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Lflian Tereza Zoboli CREA nº 060111619-4; 1103/04 cab.5993/03 ADILSON MARTINI – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 100,45m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, apresentada a ART e especificação condominial, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 2680/04 cab.50.754/91 EDNEI SOARES SOBRINHO E OUTRO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 112,60m² e piscina de 24,53m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joaíilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 1912/04 cab.4564/03 ALCEBÁDES SANTOS TRINDADE – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 22,52m², expeça-se a licença de legalização, apresentada a anuência do condomínio art. 3º item III e art. 1º § 2º letra "a" ambos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 5945/04 ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO – Extinto por desinteresse, conforme manifestação de 27/08/04. Junte ao processo nº 5956/04; 3424/04 cab.5772/03 FORTUOSA RIBEIRO DE QUEIROZ – Face a petição 2293/04, revogo o despacho de 30/07/04; 7202/03 CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE III – Compareça o responsável técnico, Eng. Marcelo Godinho para providências: - atender cota de 03/08/04 – cópia da ata que autoriza o síndico a regularizar a edificação alvo do processo; 4888/04 cab.6391/99 JAIR RONDINA – Quanto ao processo nº 4743/04. Indeferido, não é possível manter-se obra inacabada e denunciada nos termos do art. 1º e 2º da lei comp. 27/03. Ao Sefi; 3442/04 YARA JOÃO – Quanto a petição nº 2300/04. Manutenho o indeferimento nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98. A signatária não faz parte do processo. Ao Sefi; 7449/02 cab.6286/02 FLÁVIA DOTTA FATTORI MORTENSEN – Face a petição nº 750/04, indeferido nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98 e lei comp. 27/03, referente a documentação. Ao Sefi; 6376/04 MÁRIO YAMASHIRO – Arquite-se; 2409/93 VILIBALDO MOIA DA SILVA – Conforme petição nº 2277/04 – Sim, como petição, pagos os emolumentos, em 30 dias; 5283/04 cab.8940/00 JOSÉ MORAES MENDES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 8764/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Zogbi Eng. e Const. Ltda. CREA nº 0431860 e Garden Eng. e Empreend. Ltda. CREA nº 0394478; 1986/04 cab.430/04 EDUARDO DO NASCIMENTO CORDEIRO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 122,75m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 3013/04 cab.457/02 ANTONIO KAMAKURA – Compareça o Arq. Elieser Pardo dos Anjos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotações do empacamento; 2) completar fachada do fundo; 8198/99 LEONEL GORDIANO DA CUNHA – Conforme petição nº 1713/04 – Arquite-se, por desinteresse; 3150/04 cab.52.516/90 LUIZ ANTONIO FERREIRA – Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos: - comparação da área legalizada no processo nº 3150/04 com o processo nº 52.516/90, as áreas da edificação principal são incompatíveis; 3397/04 cab.1977/03 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS – Compareça a responsável técnica, Eng. Maria Joaíilde Amâncio para ciência e providências: - esclarecer o que ocorreu com a edificação antes existentes; - atender a cota de empacamento e anotações na planta de pré-análise; 3216/03 cab.6140/01 JOSÉ PAULO PINTO JARDIM – Revogo o despacho exarado em 16/08/04, de indeferimento. Compareça o responsável técnico, Eng. Jairo Batista, para providências: - largura escada interna; - área de serviço ≥ (maior ou igual) 2,50m²; - altura máxima edícula < (menor ou igual) 3,50m; 3412/04 cab.53.173/87 IRENE CRISTINA GRABENWEGER HOFMANN – Compareça o responsável técnico da empresa Melo e Santana Arquitetura Ltda., para ciência e providências: - o acréscimo realizado altera ou não o depósito anteriormente existente; - descrever o que se trata o acréscimo; - apresentar confronto de fundos na implantação; - modificar cobertura, indicar caimento; - confirmar se não houve modificações nas áreas do existente aprovado; - apresentar a fachada para confronto com o processo anterior.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 947
DE 30 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).”
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas correntes das Secretarias de Educação e Desenvolvimento Cultural; Meio Ambiente; Saúde e Bem Estar e Serviços Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), como segue:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
051000	1239200342.022	3390.00	38	3.500,00
056000	1236100181.005	4490.00	52	14.000,00
071000	1854200232.001	3390.00	73	5.000,00
084000	1030100051.001	4490.00	98	51.700,00
084000	1030100051.004	4390.00	99	19.600,00
091000	1545200261.005	4490.00	112	40.000,00

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
051000	1281200352.021	3390.00	39	3.500,00
057000	1236500191.004	4490.00	58	14.000,00
071000	1854200232.010	3390.00	75	5.000,00
081000	1012200242.010	3390.00	87	8.000,00
081000	1012200241.004	4490.00	89	20.650,00
084000	1030100052.010	3390.00	97	42.650,00
091000	1545200262.010	3390.00	109	40.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 30 de agosto de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

15750/1973-Antonio Feliciano-(processo 6256/04); 14889/1975-Antonio Carlos Tavares-(Memo. 073/04 - SEFI); 50648/1982-José Antonio Pelício e Outro-(Pet. 2305/04); 50871/1983-A.E.L. Administração e Empreendimentos Ltda-(processo 6269/04); 50872/1983-A.E.L. Administração e Empreendimentos Ltda-(proc.6269/04); 50623/1984-José Geraldo Martins Floret-(Proc. 6216/04); 50378/1986-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 5267/04); 51584/1986-Adolpho Henrique Hempel-(Proc. 5371/04); 51683/1986-Antonio Carlos Ribeiro Mendes-(proc.6269/04); 51960/1986-A.E.L. Administração e Empreendimentos Ltda-(proc.6269/04); 51970/1987-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 5416/04); 52752/1987-Sociedade Amigos do Jardim Rio da Praia-(Proc. 5267/04); 53116/1987-Antonio Carlos Ribeiro Mendes-(proc.6269/04); 51311/1990-Francisco Ozinar Leite-(Proc. 5305/04); 51402/1990-Administração Regional de Bertioiga-(Proc. 4896/04); 51365/1991-Benedito José Maria-(Pet. 2298/04); 1166/1993-Rinaldo Paravano Garcia-(proc.5521/04); 4573/1994-Lucia Felipe Caminhola-(Proc. 5422/04); 261995-Lila da Costa Delben-(Pet. 2312/04); 3282/1995-Lucia Felipe Caminhola-(Proc. 5422/04); 3589/1995-Elevadores Otis Ltda-(Pet. 2329/04); 5620/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 5422/04); 6544/1995-Adonias Mariano de Almeida-(Proc. 5298/04); 12036/1996-Joãoquin Christino de Freitas-(proc.5372/04); 13388/1996-José Ignez-(Proc. 5293/04); 15766/1997-Secretaria de Planejamento e Obras-(proc.5372/04); 15972/1997-Secretaria de Planejamento e Obras-(proc.5372/04); 17257/1997-Loquim Christiano de Freitas-(proc.5372/04); 20566/1997-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-(Pet. 2313/04); 22671/1997-Lourdes Gomes do Nascimento Merceraia ME-(memo 114/04-SEFL); 456/1998-Maria Guilhermina Joana Petermann-(Pet. 2331/04); 669/1998-Wanderson Pomares do Prado-(Proc. 5293/04); 3756/1998-Sylvana Pereira Billia-(memo 111/04-SEFL); 4037/1998-José Cesar Ribeiro Pierre-(Proc. 6307/04); 6182/1998-Rebello & Araújo Comércio de Automóveis Ltda.-(Pet. 2322/04); 2434/1999-Lila da Costa Delben-(Pets 2314/04, 2315/04, 2316/04 e 2317/04); 3152/1999-Saulo de Souza Ribeiro-(Proc. 5368/04); 3434/1999-Aderson Rabello-(Proc. 4896/04); 5785/1999-José Ignez-(Proc. 5293/04); 8117/1999-Deusinde Freitas Coelho-(Pet. 2311/04); 5178/2000-Secretaria de Administração ISS-(memo 115/04); 8478/2000-Gildete Ribas de Lima da Cruz-(Pet. 2295/04); 427/2001-Carlos Alberto Coelho-(Pet. 2318/04); 3286/2001-Alquimia Publicidade e Marketing Ltda. EPP-(Pet. 2286/04); 4069/2001-Névio Marçal de Oliveira Caldas Filho-(Memo. 028/04 - SEUR); 6257/2001-Paulo Rubens Arieta Filho-(Proc. 5413/04); 7340/2001-Paulo Canavaro Carneiro e Outro-(Proc. 5196/04); 1239/2002-Simone Pereira de Abreu-(Pet. 2288/04); 2139/2002-Ademar Ristow-(Proc. 5869/04); 5172/2002-Nicanor Adriano Gonçalves Leite-(Memo. 033/04 - DAB); 5702/2002-Alessandro Ernesto Lessi Donadon Bertioiga - ME-(Pet. 2292/04); 6135/2002-Edson Nogueira de Queiroz-(Memo. 118/04 - SEFE); 617/2003-Rest Chop Pizzaria de S.Lourenço Ltda-(memo r.115/04-SEFL); 1370/2003-Ademar Ristow-(Proc. 5869/04); 1612/2003-Maria Renata de Jesus-(Memo. 033/04 - DAB); 2540/2003-Cleoneia Maria de Araújo Garcês-(Pet. 2308/04); 552/2004-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI)-(Memo. 074/04 - SEFI); 553/2004-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI)-(Memo. 074/04 - SEFI); 4581/2004-Marietela Rodrigues Leite-(Pet. 2309/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/04 - ARQUIVE-SE

50551/1986-Nelson Koujuro Tomiate Outros; 51990/1987-Wilson Luiz Pereira; 5340/1994-Jamil Dib Lutfi Filho; 943/1995-Secretaria de Planejamento e Obras; 4716/1995-Carlos Augusto Lima; 8023/1996-Secretaria de Planejamento e Obras; 14028/1996-Termaq - Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.; 14029/1996-Termaq - Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.; 14031/1996-Enplan Engenharia e Construtora Ltda.; 14064/1996-Lema Engenharia e Construções Ltda.; 14226/1996-João Anjo Ribeiro dos Santos; 17553/1997-Sociedade Civil Amigos da Riviera de São Lourenço; 21851/1997-João Fernandes Filho; 3968/1999-Aparecida dos Anjos Righetti da Silva; 7165/1999-Daniel Silveira; 8531/1999-Roberto Tavares da Silva; 1720/2000-

Maurício Gonçalves Ferreira; 3660/2000-Poder Judiciário; 4187/2000-José Mário Tondato; 4495/2000-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5113/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda; 6390/2000-José Antonio Gimenez; 8390/2000-José Umberto Baisi; 252/2001-Secretaria de Administração (SETAL); 4690/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar (Seção de Administração); 6279/2001-Joel Pedro Ferreira; 7426/2001-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7843/2001-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 9381/2001-Marcos Antônio Pereira; 204/2002-Maurício Fabiano Wilke; 266/2002-Rubens Gomes Machado; 1482/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar (Garagem); 1821/2002-Secretaria de Administração (Procuradoria Geral); 1836/2002-Eliseu Medeiros Paraguassú; 1990/2002-Secretaria de Administração, Fin. e Jurídico; 2108/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SENU; 2335/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2481/2002-Rosângela de Bortoli; 3132/2002-Lucia de Fatima Neto Manso; 3133/2002-Maria do Rosário Santos Oliveira; 3652/2002-Petrobras Distribuidora S/A; 3826/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (Garagem); 4106/2002-Gabinete do Prefeito (Guarda Municipal); 4291/2002-Secretaria de Administração (Procuradoria Geral); 5849/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6283/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 7662/2002-Francisco Paulo Ciongole; 231/2003-Wagner Antonio Kamakura; 286/2003-Irineu Checon; 331/2003-Djalma Ferreira Barros e Outra; 525/2003-Secretaria de Turismo; 617/2003-Rest. Chop. Pizzaria Capitania de S. Lourenço Ltda. - EPP; 642/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 643/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 764/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 875/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (Garagem); 922/2003-Severino Pereira da Silva; 976/2003-José Ribamar Xavier; 1123/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1141/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1142/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1156/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1158/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1163/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1165/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1166/2003-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 1534/2003-Hamilton Mourão Junior; 1540/2003-Secretaria de Educação - SENU; 2059/2003-Sociedade Amigos do Jardim Albatroz II - SAJA II; 2131/2003-Rafael da Silva Nascimento; 2132/2003-Camila Renata da Silva Nascimento; 2312/2003-José Inácio da Silva; 2905/2003-Milton Kusano; 3868/2003-José Ricardo Ramalho de Campos; 3988/2003-Fernando Higino da Silva; 2419/2004-Maria de Fátima M. Silva; 4605/2003-Sidneya Ferreira da Silva; 4901/2003-Milton Marinho Coelho; 4980/2003-José Vitor Rycherte Outros; 5544/2003-Solange Pereira de Souza; 5720/2003-João Babiscak; 5920/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (Garagem); 6438/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7562/2003-Noemia de Jesus Brites; 7756/2003-Jair Batista de Santana; 8338/2003-Sandra Regina Sinhorelli; 8680/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DAS; 206/2004-Conceição Almeida de Melo Souza; 329/2004-Guido D'elia; 423/2004-EE Prof. Amando Bellegard; 439/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 1250/2004-Mirlane de Souza Gelo - ME; 1580/2004-Madalena Maria de Oliveira; 1617/2004-Poder Judiciário Foro Dist Bertioiga; 1710/2004-Erenita de Jesus Rocha; 1735/2004-Secretaria de Serviços Urbanos; 1845/2004-Manoel Romão Filho; 2419/2004-Maria de Fátima M. Silva; 2431/2004-Jorge Luis Silva Santos; 2460/2004-Tereza Moreira Gomes Costa; 2463/2004-Everaldo da S. Santos e Outro; 2569/2004-José Arlindo Oliveira da Silva; 2821/2004-Manuel Tadeu Morilha; 2892/2004-Leonardo Velloso Lioi; 3065/2004-Secretaria de Administração - DIVAT; 3066/2004-Secretaria de Administração - DIVAT; 3068/2004-Secretaria de Administração - DIVAT; 3072/2004-Secretaria de Administração - DIVAT; 3087/2004-Iolanda Xavier Liberato; 3090/2004-Rosimeire George Yannopoulos; 3099/2004-Adenyr Silva de Lima; 3121/2004-Antonio Aparecido Sales; 3141/2004-Celso dos Santos Filho; 3153/2004-Cristiana Mathias dos Santos; 3566/2004-Secretaria de Administração - DIVAT; 4230/2004-Adélia Chaves Cintra; 4310/2004-Ana Rosa Isidoro; 4685/2004-Luis Cesar Cioffi Bal Tramavicius; 4731/2004-Câmara Municipal de Bertioiga (Proc. 1336/03); 4920/2004-Secretaria de Saúde e Bem Estar - SEAN; 5107/2004-Vania Maria Santos Paiva; 5386/2004-Secretaria de Serviços Urbanos - SEFI; 5652/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 5989/2004-Tupacão do Caboclo Espinha; 6327/2004-Oswaldo Silva Júnior; 6335/2004-Jacqueline Faria Olsen Ramos.

Enrike Bergamini
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/04

02543/03 cab.01534/03 - HAMILTON MOURÃO JUNIOR. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. 02911/03 (pet.0794/04) cab.63826/92 - RICARDO ARQUEJO JUNIOR. Assunto solucionado, face o informado pelo cadastro. 07373/03 (pet.2155/04) cab.52141/88 - PRAZERES ALVES HENRIQUES. Certifique-se. 06369/04 - ORLANDO PIRES. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/04

02648/02 cab. 04969/01 - JOSÉ ANTONIO VARGAS SIQUEIRA. Restitua-se a importância de R\$ 61,81 (Sessenta e um reais e oitenta e um centavos), face o informado pelo cadastro e pelo setor de Dívida Ativa. 05728/04 (pet.2165/04) - JOSÉ ANTONIO DE MATOS. Assunto solucionado. 06079/04 - ROBERTO MARQUES FERNANDES. ARQUIVE-SE, assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/04

02952/02 (pet.2243/04) - ADALBERTO PEDRO BRONZONI. Certifique-se. 05488/04 - ADMILSON SILVEIRA SOUSA. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro e manifestação da Secretária de Habitação.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/04

06266/04 - SELMA CRISTINA SOARES DE SOUZA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/04

05509/04 - ÉRIKA MIRANDA DE CARVALHO. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/04

01345/01 - STEPHAN PIERRE HYFANTIDIS. ARQUIVE-SE, face o informado pela Seção de Urbanismo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/04

06398/02 (pet.2614/03) - OSMAR MÁXIMO E OUTRO. Restitua-se a importância de R\$ 100,25 (Cem reais e vinte e cinco), face o informado pelo cadastro. 06421/04 - MAURO GOMES JUNIOR. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 06423/04 - MARIA MACEDO KIMURA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. 06477/04 - JOSÉ CARLOS CARMONA DE FIGUEIREDO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/08 A 02/09/04

04958/04 (CAB. 00266/03) - JOSÉ ZUARDI. APROVADO o licenciamento ambiental. 01642/04 - EDSON FARIA JÚNIOR. APROVADO o licenciamento ambiental. 05023/04 - SÉRGIO FURTADO DE MENDONÇA. APROVADO o licenciamento ambiental. 05191/04 (CAB. 07307/03) - GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 08382/99 (CAB. 21558/97) - ANTONIO CARLOS DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 05914/04 - REGINALDO CLARO DA SILVA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02739/04 - DERCIDES IZIDORO. TAXAS Ambientais. 02276/03 (CAB. 02551/99) - MANOEL DOS SANTOS MOURA. TAXAS Ambientais. 03460/04 (CAB. 06447/95) - GERALDA FAUSTINO E OUTRO. TAXAS Ambientais. 03434/04 (CAB. 07984/03) - GERALDA ALVES DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03357/04 (CAB. 06033/03) - RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS E OUTRO. TAXAS Ambientais. 05423/04 - ORLANDO YOKOYAMA. TAXAS Ambientais. 01433/01 - FÁBIO LANARI DO VAL. TAXAS Ambientais. 09320/04 (CAB. 06407/95) - MOACYR FARIAS FILHO. TAXAS Ambientais. 00039/04 (CAB. 03973/99) - ANTONIO MÁRCIO BACHIEGA. TAXAS Ambientais. 09119/99 - GIUSEPPE PERROTA. TAXAS Ambientais. 06164/04 - DIOGO SOITI KAMADA CONSTRUÇÕES. TAXAS Ambientais. 05575/03 (CAB. 04991/03) - EDSON DE LIMA JÚNIOR. TAXAS Ambientais. 05238/04. RÔMULO AUGUSTO DO NASCIMENTO BARBOSA MARTINS. TAXAS Ambientais. 03864/04 - WALTER CARNAVAL. TAXAS Ambientais. 06228/04 - ESTÉFANO KACAS. TAXAS Ambientais. 06234/04 - REGINA LÚCIA COUTO PEIRUZZI. TAXAS Ambientais. 05146/04 - GILBERTO CARDOSO COELHO. TAXAS Ambientais. 06209/04 - PETERSON BERTONCINI. TAXAS Ambientais. 06161/04 - BERNARDINO MIGUEL PASCUAL. TAXAS Ambientais. 04798/04 (CAB. 08903/99) - REINALDO PENHA RUFFOLO. TAXAS Ambientais. 05009/04 (00224/01) - YARA SYLVIA STEAGALL. TAXAS Ambientais. 04602/04 (CAB. 15973/97) - RUBENS CARLOS DA SILVA FILHO. TAXAS Ambientais. 08351/04 (08484/99) - JOSÉ AÉCIO DE SOUZA. TAXAS Ambientais. 05010/04 (CAB. 24084/92) - ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA. TAXAS Ambientais. 05115/04 (CAB. 38865/92) - MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 05306/04 - ADILSON ALVES DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 05467/04 (CAB. 01074/95) - EDUARDO DE MORAES POLLA. TAXAS Ambientais. 04904/04 (CAB. 52207/88) - ALEXANDRE DE SOUZA MATTOS. TAXAS Ambientais. 05172/04 - JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA. TAXAS Ambientais. 09229/04 - ROBERTO CARLOS RODRIGUES. TAXAS Ambientais (DIA 1978/99). 03866/04 - JUVENILDA FERREIRA DA SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 02313/04 - JOSÉ DÁRIO DOS SANTOS. APROVADO pela Lei 027/03. 03523/04 - MARIA DE LOURDES MEDRANO RIBEIRO E OUTRO. APROVADO pela Lei 027/03. BOGDAN KAZIMIERZ PIEKOSZAWSKI. APROVADO pela Lei 027/03. 06831/04 - JOSÉ HENRIQUE BASSO E OUTRO. APROVADO pela Lei 027/03. 02736/04 - MARIA OTÍLIA DUARTE AIRES. APROVADO pela Lei 027/03. 00980/04 - JOSÉ ARISTEU DE MELO. APROVADO pela Lei 027/03. 00944/04 - MARCELO GOMES DA SILVA MORAES E OUTRO. APROVADO pela Lei 027/03. 01885/04 - XISTO MORO. APROVADO pela Lei 027/03. 02831/04 - YONEMI HAMAGUCHI. APROVADO pela Lei 027/03. 01043/04 - MARIA IVANETE DUARTE SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 02383/04 - SOBERALDO SOARES DO NASCIMENTO. APROVADO pela Lei 027/03. 06209/01 (CAB. 05370/01) - FERNANDO DUARTE MALVEIRO. APROVADO pela Lei 027/03. 03501/04 (CAB. 06017/02) - SIDNEI MURILHA. APROVADO pela Lei 027/03. 03499/04 (CAB. 16640/97) - ANTONIO CARLOS ALVES DE MELLO. APROVADO pela Lei 027/03. 01974/04 - CLAUDIO NASCIMENTO SILVA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 01435/04 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04132/04 - FRANCISCA CAROLINA DO VAL. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 07501/03 - JORGE OLIVEIRA E OUTRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 15 dias. 05060/04 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04875/04. SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05328/04 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05409/04 - ROBERTO LORASSO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 07595/04 - ANA PAULA DE MAURA BATISTA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06087/04 - SOBLOCO CONSTRUTORA S.ª COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03660/01 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRIAL DE BERTIOGA). ARQUIVE-SE, assunto solucionado.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente